

JUSTIFICATIVA
PDL 0109/2011

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo a preservação do bolsão do Comércio Ambulante na Praça Salim Farah, em Santo Amaro. O referido bolsão encontra-se naquele local desde 15 de Setembro de 1997, amparado pelo Decreto Municipal nº 37.060, portanto, há mais de 14 anos, ficando patente que a sua instalação foi uma medida administrativa, política e juridicamente correta.

Por outro lado, considerando que, naquele local, 270 ambulantes retiram de forma honesta e ordeira o sustento de suas famílias, não parece uma medida razoável a extinção daquele local de trabalho.

Por fim, como medida de justiça peço o apoio de todos os membros dessa Casa de Leis, para sustar o referido Decreto Municipal, preservando a autonomia do Legislativo em sua missão fundamental, que é a defesa da população da cidade de São Paulo.